



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo** e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, representada pela Secretária Municipal a Sr^a **CREUZIVAN COELHO COUTINHO**, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ nº **33.758.887/0001-30**, localizada na Av. Brasil, nº 65, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Sr^a **Bazinate Dias de Sousa Cardoso**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 055/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 018/2023.

O prazo de vigência do **Contrato nº 018/2023**, com vencimento em **31/12/2023**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **02/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024:

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER

12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 28 de dezembro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Creuzivan Coelho Coutinho

Creuzivan Coelho Coutinho

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Portaria 002/2021

Bazinate Dias de Sousa Cardoso

B. D. DE S. CARDOSO - ME

CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30

Bazinate Dias de Sousa Cardoso

Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: Samuel Silva Sousa

CPF 101940573-21

Nome: Gilvaniel de Sousa S/O

CPF 07416693341



Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 86dbda8bab2dc4b45124c02971a9bdd8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 003/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 003/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 90 (noventa) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: SALUT HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76, neste ato representada pela Srª. Joana de Cássia Mendes Soares - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 2d77e91797fd19bc7fff3bf28db03037

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 016/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 016/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Srª Bazinate Dias de Sousa Cardoso - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c9b13940e76e26bc613a72117f8b8ad4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 017/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 017/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Srª Bazinate Dias de Sousa Cardoso - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 69eef01ca02060c40a7e53c0b5d815f9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 018/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 018/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Srª Bazinate Dias de Sousa Cardoso - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 2433517f03c1809680f7fd8dfb9ae43

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 018/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 018/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal